

COMUNICADO SDG N° 07/2016

Esta não é a primeira vez, dentre outras, este Tribunal já fez publicar COMUNICADOS tratando desse mesmo assunto - D.O.E de 13/07/2002 e 30/11/2009 -.

Tratam-se de pessoas inescrupulosas que utilizam a marca e nome de Conselheiro desta Corte para obterem "patrocínio" na edição de "revista" "veiculando notícias referente ao TCE-SP".

Independentemente das providências policiais que devem ser adotadas por quem seja procurado, é mister esclarecer que este Tribunal nunca, em tempo algum, autorizou quem quer que seja a receber quaisquer recursos, mesmo porque a Revista deste Tribunal é editada e distribuída gratuitamente desde o ano de 1957 e sempre teve as despesas decorrentes suportadas pelo orçamento desta Corte.

SDG, em 26 de janeiro de 2016.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL